

Portaria SMDST n.º 001 de 05 de janeiro de 2022.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, do Município de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Revogar as Portarias de nº 004 e 005, de 18 de janeiro de 2021, tornando as mesmas sem efeito a partir do **05/01/2022**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022.


ELIEL FLORES RORIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Eliel Flores Roriz Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho